



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.717, DE 20 DE MARÇO DE
2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementada, por excesso de arrecadação, as importâncias
abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação no valor de **R\$12.881,86.**

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.01 - DEPTO DE SAÚDE

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
435	3.3.90.39.00	10.122.0519.2.519	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

05.305.0007 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
20/03/2025	2 - DECRETO	5717	20/03/2025	19/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	12.881,86
Excesso de arrecadação para Educação e Formação em Saúde - Gestão SUS.							

Recursos

2 - EXCESSO ARRECADACAO

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

Total ORGÃO

Total Geral

Valor Recurso
12.881,86
12.881,86
12.881,86
12.881,86
12.881,86
12.881,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 20 de Março de 2025



Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão